



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013
ANEXO II

Banco: 001 / 047

Agência Bancária: 2178-4 / 016

Conta Bancária: 7.733-X / 19.367-4 / 21.367-5 / 300.100-3

PERÍODO: MARÇO 2020

Saldo disponível nas contas bancárias da Saúde, no início do exercício, conforme registro contábil	0,00
--	------

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	926,84
IRRF	1.243.297,11
ITBI	108.600,00
ISS	654.390,56
FPM	6.524.595,15
ITR	63.489,25
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	0,00
ICMS	6.674.626,94
IPVA	331.894,73
IPI EXPORTACAO	3.333,95
DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS	133.156,84
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS	12.667,55
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU, ITBI e ISS	2.118,83
TOTAL	(I) 15.753.097,75

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
DESPESAS CORRENTES	2.715.489,35	223.121,85	4.937.411,67
Pessoal e Encargos ⁽¹⁾	2.409.370,29	0,00	3.199.691,44
Juros e Encargos a Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	306.119,06	223.121,85	1.737.720,23
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	11.889,00	2.100,00
Investimentos	0,00	11.889,00	2.100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL	(II) 2.715.489,35	235.010,85	4.939.511,67
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores ²		(III)	(493.130,48)
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ³		(IV)= o menor entre (IIb+IIc) e III	4.681.392,04
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		(VI)=(IIa+IV)	2.715.489,35

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período	(VI/I) X 100 17,24

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício (a)	3.512,04
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	496.642,52
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução (c=a-b)	-493.130,48
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	0,00

OBSERVAÇÕES:

(1) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

(2) Os restos a pagar Inscritos no Exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado ao final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercício anteriores.

(3) Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo exigido.

Itaporanga D'Ajuda/SE, 31 de março de 2020

OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL